

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.032 /2026

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.446 de 11 de dezembro de 2025, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.446 de 11 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 20.147.523,76 (vinte milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos):

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 006 DEPARTAMENTO DE REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - RAPS
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0018 REDE PSICOSSOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL (RAPS)
Projeto/Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - RAPS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1621	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1621	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1621	120.000,00

Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2621	64.000,00

Projeto/Atividade: 1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAPS INFANTOJUVENIL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1601	2.018.000,00

Unidade.....: 007 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0017 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE
Projeto/Atividade: 2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1600	50.000,00

(66) 3500-4500

Rua Maringá, 444 - Centro

Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000

primaveradoleste.mt.gov.br

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

3.3.90.31.00	Premiações	1600	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1600	58.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1600	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2621	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	2621	960.000,00

Projeto/Atividade: 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1604	3.488.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1604	1.279.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1604	167.000,00

Projeto/Atividade: 1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1601	500.000,00

Projeto/Atividade: 1057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESF

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2601	180.826,38

Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	627.876,52
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1601	60.000,00

Unidade.....: 008 DEPARTAMENTO DO MELHOR EM CASA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0019 REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO DOMICILIAR
 Projeto/Atividade: 2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DO MELHOR EM CASA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1600	58.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1600	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação - PJ	1600	2.000,00

Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	100.000,00

Unidade.....: 009 DEPARTAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
 Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	507.876,52

**Executivo
Municipal**



**PREFEITURA DE
Primavera
do Leste**

Unidade.....: 010 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa.....: 0021 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
Projeto/Atividade: 2050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/ Dist. Grat. 1621		261.000,00
3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serviço p/ Dist. Grat. 2621		175.000,00

Unidade.....: 011 DEPARTAMENTO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0022 ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
Projeto/Atividade: 2051 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1600	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2621	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	2621	700.000,00

Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	1.514.691,30

Projeto/Atividade: 2128 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1605	1.800.000,00

Unidade.....: 013 DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0019 REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO DOMICILIAR
Projeto/Atividade: 2053 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2621	900.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	2621	1.400.000,00

Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	278.938,26

Unidade.....: 014 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0019 REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO DOMICILIAR
Projeto/Atividade: 1056 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS

**Executivo
Municipal**



**PREFEITURA DE
Primavera
do Leste**

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	557.876,52

Unidade.....: 015 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa.....: 0020 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS
 Projeto/Atividade: 2125 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1621	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações	1621	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1621	114.000,00

Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1621	358.000,00

Projeto/Atividade: 2126 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	2621	400.000,00

Projeto/Atividade: 2127 MANUTENÇÃO CEREST

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1600	102.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1600	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1600	58.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1600	50.000,00

Unidade.....: 016 DEPARTAMENTO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Programa.....: 0020 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS
 Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	78.938,26

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no montante de R\$ 5.579.826,38, nas respectivas fontes (R\$ 5.399.000,00 na fonte 621 e R\$ 180.826,38 na fonte 601), bem como com a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo no montante de R\$ 14.567.697,38, conforme disposto nos incisos I e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Executivo
Municipal**



**PREFEITURA DE
Primavera
do Leste**

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade.....: 002 DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0023 GESTÃO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1632	150.000,00

Projeto/Atividade: 1056 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1632	500.000,00

Projeto/Atividade: 2008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1632	350.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1601	1.825.000,00

Projeto/Atividade: 2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1600	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1600	50.000,00

Subfunção.....: 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
 Programa.....: 0023 GESTÃO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2098 PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1500	3.666.197,38

Unidade.....: 007 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0017 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE
 Projeto/Atividade: 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1600	3.488.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1600	1.279.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1600	167.000,00

Projeto/Atividade: 1057 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESF

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1601	372.000,00

Unidade.....: 013 DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

Programa.....: 0019 REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO DOMICILIAR
Projeto/Atividade: 2053 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1600	489.500,00

Projeto/Atividade: 1058 CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA UPA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1601	381.000,00

Unidade.....: 011 DEPARTAMENTO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0022 ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
Projeto/Atividade: 2128 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços Ter. - P. Jurídica	1600	1.800.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.394 de 13 de outubro de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.296 de 21 de novembro de 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de maio de 2026.

SERGIO
MACHNIC:38721775915

Assinado de forma digital por SERGIO
MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=28149205000152, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=SERGIO MACHNIC:38721775915
Dados: 2026.05.20 12:54:34 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Justifica o presente Projeto de Lei pela necessidade de inclusão das rubricas orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde para atender as emendas impositivas da Câmara dos Vereadores, bem como executar os recursos das emendas advindas do Poder Legislativo Federal e Estadual.

Conforme demonstrado no artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, as fontes de recursos de abertura dos respectivos créditos são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, e anulação parcial das dotações existentes.

Por tratar-se de abertura de novas ações não incluídas na Lei Orçamentária Anual existe a necessidade de criação das dotações orçamentárias em fontes e rubricas específicas para execução das despesas supracitadas.

A alteração supracitada é perfeitamente possível e respaldada na Lei Municipal nº 2.394 de 13 de outubro de 2025, que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026/2029, o qual preceitua que:

***Art. 4º** O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, de modo a ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do Município.*

...

***§2º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações subsequentes.*

Em relação à questão técnico-contábil, o que se está a promover pode ser denominado de readequação orçamentária, o que é absolutamente normal, na medida em que se está a inserir na Lei Orçamentária vigente uma dotação orçamentária que não existia, nos termos no que dispõe os incisos II, do artigo

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

41, e os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes termos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

...

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Com estes fundamentos de fato e de direito, encaminho o presente Projeto de Lei para esta Colenda Casa de Leis esperando sua conversão em diploma legal.

Primavera do Leste, 20 de maio de 2026.

SERGIO
MACHNIC:38721775
915

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por SERGIO
MACHNIC:38721775915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=28149205000152, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SERGIO
MACHNIC:38721775915
Dados: 2026.05.20 12:54:58 -04'00'